Publicado no Jornal
"Agora Paraná"
Nº 2146 de 13/09/11

LEI NRO. 1144/2011

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, e alterar metas financeiras do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2011, no valor de R$ 38.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais)"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R$ 38.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais), para inclusão na Lei Municipal n° 1100, de 25 de janeiro 2011, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Piraquara para o exercício financeiro de 2011, de projeto orçamentário com a respectiva classificação institucional, classificação por funções, subfunções e programas, e classificação da despesa segundo a sua natureza, conforme discriminado, como também, alterar as metas financeiras do exercício de 2011, constantes do Plano Plurianual, e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011, referentes a esta ação:

Órgão	0800	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SAUDE		
Unidade Orçamentária	0802	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
0802.101220065.2.136		-	Promover, Planejar, Avaliar Políticas de Saude		
Código	**-**	**Especificação**		**Conta**	**Valor**
3.1.71.41.00	-	CONTRIBUIÇÕES – **Fonte de Recursos: 01303 – Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00) – Exercício Corrente**			R$ 3.800,00
3.3.72.39.00	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA – **Fonte de Recursos: 01303 – Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00) – Exercício Corrente**			R$ 34.200,00
			TOTAL DO ORGAO		**R$ 38.000,00**
			TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO		**R$ 38.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para o atendimento do crédito adicional especial, de que trata o artigo 1º, os recursos na forma do contido no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, correspondente à anulação parcial no valor de R$ 38.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais), de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município de Piraquara para o exercício financeiro de 2011, conforme abaixo especificado:

Órgão	0800	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SAUDE		
Unidade Orçamentária	0802	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
0802.101220065.2.136		-	Promover, Planejar, Avaliar Políticas de Saude		
Código	**-**	**Especificação**	**Conta**	**Valor**	
3.3.50.43.00	-	SUBVENÇÕES SOCIAIS – **Fonte de Recursos: 01303 – Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00) – Exercício Corrente**	0371	R$	38.000,00
		TOTAL DO ORGAO		**R$**	**38.000,00**
		TOTAL GERAL DA ANULAÇÃO		**R$**	**38.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka em 31 de agosto de 2011.

GABRIEL JORGE SAMAHA
Prefeito Municipal